



ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no Processo Administrativo nº 131/2014

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013, CELEBRADO AOS 14/10/2013, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS – CONTRATANTE E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO – CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADE, A SER UTILIZADO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL, CREDENCIADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR – PAT – DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO.

I – Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa, a partir de 31/10/2017, a vigorar em sua cláusula segunda, com a seguinte redação, com base no § 1º do art. 65 da Lei de Licitações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O objeto do presente aditamento será prestado pelo valor total estimado para as recargas dos cartões em R\$ 68.597,88 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Observações complementares:

- Número de servidores: 11 (onze);
- Taxa Administrativa = R\$ 1,00 por cartão

II - O presente termo de retificação e ratificação, para adequada mensuração do quantitativo de número de servidores, retroagirá seus efeitos à 31/10/2017.

III – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joanópolis, 31 de outubro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente – CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO
CONTRATADA
Julio Cezar Moreira de Brito

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO
CONTRATADA
Julio Cezar Melo Plum

TESTEMUNHAS:

1- Verônica Aparecida de Moraes Melo
RG: 41.087.338-x

2. Simoni Alessandra de O. Vrena
RG: 35.152.424-1

Dr. Sergio Helena
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/SP – 64320
Aprovado em 14/11/2017.
De acordo com art. 38 § Único da Lei 8.666/93.